DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXV - N° 7.144 Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2026

Foto: Antonio Queirós



Vínculo cultural com Salvador rende cidadania a Jorge Vercillo

Em sessão solene, o vereador George Reis destacou a relação afetiva do cantor com a cidade ao justificar a homenagem

A Câmara Municipal concedeu o Título de Cidadão de Salvador ao cantor e compositor Jorge Vercillo, na noite do dia 25, em sessão solene no Plenário Cosme de Farias. A honraria reconhece os laços afetivos e culturais do artista com a capital baiana, construídos ao longo dos anos. A iniciativa partiu do vereador George Reis (PP), o Gordinho da Favela, por meio de projeto de resolução aprovado pela Casa. Em discurso, foi destacada a relação familiar do homenageado com Itapuã e a inspiração que Salvador exerce sobre sua obra. Vercillo, que é carioca, agradeceu o reconhecimento e ressaltou o aumento da responsabilidade como cidadão soteropolitano.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Relatório de Gestão Fiscal será apresentado hoje pela Sefaz

Audiência pública, às 10h, será coordenada pelo presidente da Comissão de Finanças, vereador Daniel Alves

Foto: Reginaldo Ipê



O vereador Daniel Alves vai presidir a audiência com a Sefaz

Uma audiência pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador, com a Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz), será realizada nesta sexta-feira (27), às 10h, para apresentação e discussão do Relatório de Gestão Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2025 do Município de Salvador. A atividade ocorrerá no auditório do Centro de Cultura da Casa, sob a coordenação do presidente do colegiado de Finanças, vereador Daniel Alves (PSDB).

A audiência pública de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Salvador, pela Sefaz, cumpre o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O relatório deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais pela Prefeitura Municipal de Salvador. O documento tem por objetivo assegurar o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF.

Ireuda é reconduzida em duas comissões permanentes

Vereadora segue na presidência da Comissão da Mulher e na vice-presidência do colegiado de Reparação

Foto: Antonio Queirós



Vereadoras que integram a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

A Câmara Municipal de Salvador instalou, na quarta-feira (25), as 13 comissões permanentes da Casa. A vereadora Ireuda Silva (Republicanos) foi reconduzida à presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e à vice-presidência da Comissão de Reparação, reforçando sua atuação em duas frentes centrais do debate social na capital baiana.

Como destacou a parlamentar, a definição dos colegiados marca o início oficial dos trabalhos técnicos do Legislativo, responsáveis por analisar projetos de lei, promover audiências públicas e acompanhar a execução de políticas públicas.

Ao comentar a recondução, Ireuda afirmou que a permanência nos dois colegiados representa reconhecimento e amplia a responsabilidade. “Ser reconduzida à presidência da Comissão da Mulher e à vice-presidência da Comissão de Reparação é mais um voto de confiança dos meus pares, sobretudo do presidente Carlos Muniz (PSDB), a quem agradeço imensamente. Recebo essa missão com humildade, mas também com firmeza e compromisso de continuar avançando”, afirmou.

A vereadora ressaltou que as duas comissões dialogam diretamente com o enfrentamento das desigualdades estruturais da sociedade. “Não há como falar de defesa dos direitos da mulher sem enfrentar o racismo e as desigualdades históricas que atingem principalmente as mulheres negras. A Comissão de Reparação é estratégica nesse processo de construção de justiça social. Nosso desafio é transformar o debate em políticas concretas”, pontuou.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Jorge Vercillo recebe da Câmara o Título de Cidadão de Salvador

Honraria foi entregue em sessão solene requerida e presidida pelo vereador George Reis, o Gordinho da Favela

Fotos: Antonio Queirós



Foto oficial da mesa da sessão solene, após a entrega do Título de Cidadão de Salvador a Jorge Vercillo

O cantor e compositor Jorge Vercillo foi homenageado pela Câmara Municipal de Salvador com o Título de Cidadão de Salvador, em sessão solene realizada na noite do dia 25, no Plenário Cosme de Farias. A homenagem ao artista carioca foi proposta pelo vereador George Reis (PP), o Gordinho da Favela, por meio do Projeto de Resolução nº 3.385/2024. A honraria foi entregue por sua esposa, Martha Suarez, e por sua filha Luiza, de cinco anos.

"A relação de Jorge Vercillo com Salvador é pessoal e familiar. Sua esposa, Martha Suarez, é natural de Itapuã, bairro eternizado por Dorival Caymmi e símbolo da identidade cultural da cidade. Foi em homenagem à terra da amada que Vercillo lançou, em 2019, a canção Índia de Itapuã, uma declaração poética de amor que reforça o vínculo do artista com a capital baiana", justificou George Reis.



Jorge Vercillo sempre valorizou a nossa cultura, afirmou o vereador George Reis

Ele acrescentou: "O título concedido pela Câmara reconhece não apenas o artista consagrado que é Jorge Vercillo, mas o laço cultural construído com a nossa cidade ao longo do tempo. Jorge sempre valorizou a nossa cultura, a nossa musicalidade e a nossa identidade afro-brasileira. Este título oficializa um vínculo que já existe na prática, na arte e no coração do nosso povo".

RESPONSABILIDADE

O novo cidadão soteropolitano agradeceu ao vereador George Reis pela homenagem da Câmara e destacou que sua responsabilidade aumenta com esse reconhecimento. Em seu discurso, Jorge Vercillo ressaltou os vínculos afetivos com a cidade, transformados em canções, e defendeu a preservação da natureza, sobretudo das dunas da região onde costuma se hospedar quando está na cidade, na Praia do Flamengo.

Além de Jorge Vercillo, compuseram a mesa de trabalho da sessão solene, presidida pelo vereador George Reis, o cantor e compositor Luiz Caldas, o compositor e produtor Jota Velloso, o chefe do Ministério Público do Estado da Bahia, procurador de Justiça Pedro Maia, o secretário de Cultura de Vera Cruz, André Reis, e Martha Suarez, esposa do homenageado.



A sessão solene foi realizada no Plenário Cosme de Farias



Em seu discurso de agradecimento, Jorge Vercillo defendeu a preservação da natureza

Marta repercute condenação de mandantes do assassinato de Marielle

"Condenação é vitória, mas há perguntas sem resposta", diz vereadora

Foto: Antonio Queirós



Marta Rodrigues disse que a decisão do STF é um marco na luta pela responsabilização de feminicídios

A vereadora Marta Rodrigues (PT) afirmou, na quarta-feira (25), que a condenação de Domingos Brazão, conselheiro do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, e Chiquinho Brazão, ex-deputado federal, apontados como mandantes da morte da vereadora Marielle Franco, representa uma vitória importante contra a impunidade, mas não encerra a necessidade de esclarecimentos completos sobre o crime.

Para a parlamentar, que repercutiu a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), a condenação é um marco na luta pela responsabilização de feminicídios e de crimes políticos no Brasil, ao mesmo tempo em que reforça a cobrança para que todos os detalhes da trama sejam plenamente revelados.

"É, sim, uma vitória histórica. Depois de tantos anos de mobilização, de dor e de resistência, ver os responsáveis condenados é um passo fundamental. Mas ainda há perguntas que precisam ser respondidas. A sociedade brasileira tem o direito de conhecer toda a verdade sobre esse crime que abalou o país", declarou.

Segundo Marta, a decisão reafirma que crimes cometidos contra mulheres que ocupam espaços de poder e denunciam injustiças não podem ficar sem punição. Ela destacou que a resposta institucional só foi possível graças à pressão contínua da sociedade, mas enfatizou que a Justiça precisa ir além do veredito e alcançar todos os aspectos que cercaram o crime.

"Esperamos que todos os pormenores sejam esclarecidos. A sociedade brasileira precisa saber exatamente quem articulou, quem financiou, todos os agentes e políticos que estavam por trás desse crime político brutal. Quais os agentes de Estado obstruíram as investigações e o porquê? A Justiça completa é aquela que não deixa nenhuma pergunta sem resposta", afirmou.

Conforme a vereadora, a demora de oito anos revela uma intrincada trama criada para obstruir as investigações que envolveu a cúpula da Polícia Civil à época, além de políticos e uma rede de matadores de aluguel com profundas conexões com o crime organizado. "Esperamos que essa decisão inspire o mesmo empenho em outros casos de feminicídio e de violência política. A punição precisa ser regra, não exceção. Cada caso que fica sem resposta enfraquece a democracia".

A vereadora ressaltou que Marielle Franco foi assassinada por enfrentar estruturas de poder ocupando um espaço que historicamente foi negado às mulheres negras e periféricas. "Tentaram silenciá-la, mas o legado que ela deixou é maior que qualquer tentativa de apagamento. Ela deixa um encorajamento permanente e uma corrente firme de mulheres e homens que seguem lutando por justiça, igualdade e respeito à vida".

Foto: wikifavelas.com.br/



Marielle Franco

> **"É, sim, uma vitória histórica. Depois de tantos anos de mobilização, de dor e de resistência, ver os responsáveis condenados é um passo fundamental. Mas ainda há perguntas que precisam ser respondidas. A sociedade brasileira tem o direito de conhecer toda a verdade sobre esse crime que abalou o país"**
>
> **MARTA RODRIGUES**

CÂMARA MUNICIPAL

4ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 2 DE MARÇO DE 2026 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos cada)
1 – Associação de Moradores do Alto do Cabrito e Adjacências (AMACA) – Srs. Ubiratan Ferreira dos Santos e Lucimario Ribeiro – representantes – assunto inerente.
2 – Movimento Independente Devolvam Nosso Planserv – Sra. Rosangela Monteiro de Jesus – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**UNIÃO**	**08′**
4	**PDT**	**04′**
5	**PSOL**	**05′**
6	**PSDB**	**07′**
7	**PSD**	**02′**
8	**DC**	**05′**
9	**PL**	**05′**
10	**PCdoB**	**05′**
11	**REPUBLICANOS**	**04′**
12	**PP**	**05′**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 16/26.....Aplauso ao Ator, Diretor e Roteirista Soteropolitano, Wagner Moura, pela histórica conquista do Globo de Ouro, resultado que projeta internacionalmente o talento artístico oriundo desta capital.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

MOÇÃO Nº 17/26.....Aplauso à Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) pelos seus 100 anos de existência, marcados por uma trajetória histórica de compromisso com a valorização da Enfermagem e com o fortalecimento da saúde pública no Brasil.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

MOÇÃO Nº 18/26.....Aplauso à Rádio Vaticano, pelos 95 anos de existência, marco histórico da comunicação internacional a serviço da paz e da dignidade humana.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

MOÇÃO Nº 19/26.....Aplausos pela atuação firme, técnica e comprometida do Grupo Ambientalista da Bahia – GAMBÁ, do Ministério Público do Estado da Bahia e do Ministério Público Federal, na Ação Civil Pública que resultou na decisão da Justiça Federal suspendendo as obras dos empreendimentos Infinity Blue e Infinity Sea, previstos para a Praia do Buracão, em Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

MOÇÃO Nº 20/26.....Repúdio ao ato de racismo praticado contra o atleta brasileiro Vinícius Júnior.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RICARDO ALMEIDA.

REQUERIMENTO Nº 27/26.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 67 (sessenta e sete) anos da Maternidade Tsylla Balbino, em reconhecimento à sua trajetória histórica e à sua relevância no cuidado e na proteção à saúde materno-infantil na Bahia, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 28/26.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 102 anos da Rádio Sociedade da Bahia, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 29/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia do Bombeiro Civil.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 30/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia Municipal da Conscientização sobre Fibromialgia.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 31/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em celebração aos 25 anos de Fundação do FÓRUM DE ENTIDADES NEGRAS DA BAHIA – FENEBA.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 32/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia Estadual da Mulher na Política.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 33/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o tema "Trânsito Seguro e Responsabilidade: Preservando Vidas", em alusão ao Maio Amarelo.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 34/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, sobre a Política Nacional de Cuidados, instituída pela Lei Federal 15.069 de 23 de dezembro de 2024.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 35/26.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 36 (trinta e seis) anos de inauguração do Hospital Geral do Estado (HGE), unidade da rede pública estadual inaugurada referência histórica na assistência de urgência e emergência e na atenção de alta complexidade, com reconhecida contribuição ao fortalecimento do SUS na Bahia, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 36/26.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 47 (quarenta e sete) anos de inauguração do Hospital Geral Roberto Santos (HGRS), unidade estratégica na garantia do direito à saúde da população baiana, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 37/26.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal da Defesa das Prerrogativas da Advocacia.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KEL TORRES.

REQUERIMENTO Nº 38/26.....Requer a mesa, ouvido Plenário, a realização de Seção Especial em homenagem a Campanha da Fraternidade 2026.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KEL TORRES.

REQUERIMENTO Nº 39/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, sobre as Políticas para Redução da Mortalidade Materna.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 40/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração aos 46 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 41/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia Municipal da Criança Negra.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 42/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração à proclamação da Declaração Universal de Direitos Humanos.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 43/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia Mundial

do Afoxé.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 44/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia de Combate à Homofobia.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 45/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia Mundial do Compositor.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 46/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia do Reggae.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 47/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia do Vigilante.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 48/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia da Economia Solidária.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 49/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia Internacional de Luta contra a AIDS.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 50/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, pelo Dia da Conscientização da Perda Gestacional.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 51/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração da Pessoa Idosa.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 52/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração aos 15 anos da Secretaria de Políticas para as Mulheres
do Estado da Bahia.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 53/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração à Memória dos Mártires da Revolta dos Búzios.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 25 de fevereiro de 2026.

MOÇÃO Nº 21/26.....Aplausos ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), pela solenidade de posse do novo conselheiro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

MOÇÃO Nº 22/26.....Aplauso pela passagem dos 475 anos de criação da Diocese de São Salvador da Bahia e dos 350 anos de sua elevação à condição de Arquidiocese Primacial do Brasil.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

MOÇÃO Nº 23/26.....Aplausos a descoberta da polilaminina, uma proteína desenvolvida na UFRJ pela pesquisadora Tatiana Sampaio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 54/26.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos Círculos de Oração das Assembleias de Deus, marcos da cultura evangélica.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora DÉBORA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 55/26.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Evangélico, a ser realizado no dia 30 de novembro de cada ano.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora DÉBORA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 56/26.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Líder Evangélico, comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora DÉBORA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 57/26.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem ao Mês da Mulher e ao Legado Feminino em Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 58/26.....Requer a realização de Sessão Especial em homenagem à cientista Tatiana Coelho de Sampaio, em reconhecimento à sua contribuição para a ciência, educação e promoção do conhecimento científico na cidade do Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 51/2026

Considerando o aumento no número de casos de doenças cardiovasculares, que são a principal causa de morte no Brasil, significa 30% dos óbitos anuais;

Considerando que o direito à saúde é assegurado pela Constituição Federal de 1988, como um direito fundamental, impondo ao Poder Público a obrigação de implementar políticas que diminuam o risco de doença e garantam o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde;

Considerando que é responsabilidade do Município organizar, planejar e implementar ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido pela Lei nº 8.080/1990;

Considerando a alta demanda por atendimentos cardiológicos na cidade de Salvador, principalmente nas unidades de urgência e emergência, o que resulta em uma sobrecarga da rede hospitalar atual;

Considerando que ausência e uma unidade municipal especializada em cardiologia com atendimento totalmente gratuito, possibilitará que a população de baixa renda tenha acesso adequado a exames, procedimentos intervencionistas, cirurgias cardíacas e programa de reabilitação;

Considerando que a implantação de um Hospital Municipal do Coração auxiliará no diagnóstico precoce, tratamento adequado e redução da mortalidade por doenças cardiovasculares;

Considerando que a proposta tem como objetivo unir esforços do poder público com iniciativas privadas e filantrópicas, por meio de parcerias públicas-privadas (PPP), acordos com instituições de ensino e fundações médicas, além da obtenção de recursos federais;

Considerando que o investimento em atenção especializada em cardiologia é uma estratégica eficaz de saúde pública, pois a qualidade de vida da população e otimiza os gastos do sistema de saúde, além de ser de grande interesse público e social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a criação e implantação do Hospital Municipal do Coração de Salvador, destinado ao atendimento especializado em cardiologia clínica, ambulatorial, hospitalar, intervencionista e cirúrgica, bem como à prevenção e reabilitação cardiovascular, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Salvador, 23 de fevereiro de 2026

Jorge Araújo
Vereador - PP

*** Republicado por ter saído incompleto.**

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 27/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **IRIS GOUVEIA DOURADO,** cadastro 6.038, ocupante da Função de Confiança de Supervisora de Tramitação, Classe FC-10, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Comissões, Classe FC-20, em substituição a **WAGNER AMORIM FERREIRA DE SOUZA**, cad. 6.095, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias referente a Escala/2022, no período de 05/03/2026 a 03/04/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 28/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ORIANA LEITE BIAO**, cadastro 6.202, para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Tramitação, Classe FC-10, em substituição a **IRIS GOUVEA DOURADO**, cad. 6.038, durante o impedimento legal da titular, no período de 05/03/2026 a 03/04/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 029/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DINÁ PEIXOTO VIANA DO NASCIMENTO**, cadastro 6.144, para responder como Supervisora de Registro, Moções e Revisão, Classe FC-10, em substituição à titular, **JUSSARA DE CARVALHO NOGUEIRA ALBUQUERQUE**, cad. 6.093, por motivo de gozo de férias referente a Escala/2026, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 030/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para março/2026, da servidora:

- **DAIANE COELHO SERRAVALLE,** cadastro 6.092, ocupante da Função de Confiança de Supervisora de Serviços Gerais, FC – 10.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 31/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ERON LEAL DIAS SEGUNDO**, cadastro 6.110, ocupante da Função de Confiança de Coordenador de Gestão de Pessoas, Classe FC-20, para responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Secretaria de Gestão de Pessoas, Classe FC-30, em substituição a **QUEDNER DE SOUZA MATOS**, cad. 6.068, durante o impedimento legal do titular, em razão de gozo de férias referente ao exercício/2021 (10 dias), no período de 02/03/2026 a 11/03/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 32/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIANA DANTAS DE ARAUJO**, cad. 6.187, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Controle Funcional, Classe FC-10, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Gestão de Pessoas, Classe FC-20, em substituição ao titular, **ERON LEAL DIAS SEGUNDO**, cad. 6.110, devido ao impedimento do titular no período de 02/03/2026 a 11/03/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 33/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANUSKA LABERG DE SOUZA ANDRADE**, cad. 6.197, para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Controle Funcional, Classe FC-10, em substituição a titular, **MARIANA DANTAS DE ARAUJO**, cad. 6.187, devido ao impedimento da titular no período de 02/03/2026 a 11/03/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 34/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor **JOSNEI MAGALHAES DE OLIVEIRA**, cadastro 6.146, ocupante da Função de Confiança de Secretário da Diretoria Geral, Classe FC-10, para responder como Assistente Técnico da Diretoria Geral, Classe FC-30, em substituição ao titular, **TIAGO ALMEIDA NEVES**, cad. 6.054, que se encontrará em gozo de férias, referentes ao exercício de 2025, no período de 23/02/2026 a 09/03/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 35/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA PASSOS MIRANDA**, cadastro 6.231, para responder como Secretária da Diretoria Geral, Classe FC-10, em substituição ao titular, **JOSNEI MAGALHAES DE OLIVEIRA**, cadastro 6.146, durante o impedimento legal do titular no período de 23/02/2026 a 09/03/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECERES DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 152/2025

PROJETO DE LEI Nº 152/2025

AUTOR: Vereador Randerson Leal

EMENTA: "Dispõe sobre diretrizes e ações voltadas à revitalização da vida noturna no bairro do Pelourinho, com vistas a fomentar a cultura, o turismo, a economia e a segurança pública."

RELATOR: VEREADOR SIDNINHO

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Lei ne 152/2025, de autoria do Vereador Randerson Leal, que dispõe sobre diretrizes e ações voltadas à revitalização da vida noturna no bairro do Pelourinho, com vistas a fomentar a cultura, o turismo, a economia e a segurança pública.

Em relatório, o setor de análise e pesquisa constatou a inexistência de proposições legislativas que versassem sobre o tema aludido na epígrafe.

Conforme determina o artigo 68, II do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final conceda juízo de admissibilidade, analisando e se pronunciando exclusivamente acerca da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu artigo 46, estabelece que a iniciativa da lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e por iniciativa popular.

Contudo, em relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa, restou evidenciada a presença de cláusula de revogação genérica no art. 6º, cumulada com cláusula de regulamentação da norma, em contrariedade ao art. 9º, da Lei Complementar nº 95/1998.

Ainda em observância à verificação do setor supramencionado, constatou-se que o projeto em análise não veicula cláusula de vigência, hipótese que pode atrair a aplicação do art. 1º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro — LINDB.

Ademais, importante observar a redação do projeto em epígrafe quanto à possibilidade de eventual incremento de despesa para o Erário Municipal, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

O art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador dispõe que qualquer Vereador, Comissão da Câmara, cidadãos e ao Prefeito a iniciativa dos Projetos de Lei que disponham sobre que importem em **aumento da despesa** ou diminuição da receita. Vejamos:

> "Art. 188. A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, Comissão da Câmara, cidadãos e ao Prefeito, sendo privativa deste a Proposta Orçamentária e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem em **aumento da despesa** ou diminuição da receita, ressalvada a competência da Câmara, no que concerne à organização de sua Secretaria e à fixação dos vencimentos dos seus servidores."

Cumpre examinarmos, neste ponto, a possível violação do artigo 113 do ADCT, uma vez que se trata de um estudo técnico de impacto orçamentário-financeiro.

> Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro. (Artigo acrescido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016)

Por fim, conclui-se que o presente Projeto de Lei não atende aos critérios estabelecidos no Regimento Interno desta Casa.

Nesses termos, após a devida análise, conforme acima exposto, opino pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 152/2025.**

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025

SIDNINHO
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Mauricio Trindade
Rodrigo Amaral
Aladilce Souza
Duda Sanches
Omarzinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 153/2025

PROJETO DE LEI Nº 153/2025

AUTOR: Vereador Randerson Leal

EMENTA: "Dispõe sobre a instituição de políticas públicas para o fomento do turismo religioso e cultural no Santuário da Irmã Dulce, no município de Salvador, e dá outras providências."

RELATOR: VEREADOR SIDNINHO

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Lei ne 153/2025, de autoria do Vereador Randerson Leal, que dispõe sobre a instituição de políticas públicas para o fomento do turismo religioso e cultural no Santuário da Irmã Dulce, no município de Salvador, e dá outras providências.

Em relatório, o setor de análise e pesquisa constatou a inexistência de proposições legislativas que versassem sobre o tema aludido na epígrafe.

Conforme determina o artigo 68, II do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final conceda juízo de admissibilidade, analisando e se pronunciando exclusivamente acerca da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu artigo 46, estabelece que a iniciativa da lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e por iniciativa popular.

Contudo, em relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa, restaram evidenciadas, no que tange à técnica legislativa, possíveis violações a dispositivos da Lei Complementar nº 95/1998:

a) ausência de cláusula de vigência, em violação ao art. 8º;
b) presença de cláusula de revogação genérica no art. 7º da proposição em análise, incidindo na vedação do art. 9º;
c) não utilização da abreviação "Art." no art. 2º da proposição, em inobservância ao art. 10, I.

Ademais, importante observar a redação do projeto em epígrafe quanto à possibilidade de eventual incremento de despesa para o Erário Municipal, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

O art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador dispõe que qualquer Vereador, Comissão da Câmara, cidadãos e ao Prefeito a iniciativa dos Projetos de Lei que disponham sobre que importem em **aumento da despesa** ou diminuição da receita. Vejamos:

> "Art. 188. A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, Comissão da Câmara, cidadãos e ao Prefeito, sendo privativa deste a Proposta Orçamentária e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem em **aumento da despesa** ou diminuição da receita, ressalvada a competência da Câmara, no que concerne à organização de sua Secretaria e à fixação dos vencimentos dos seus servidores."

Cumpre examinarmos, neste ponto, a possível violação do artigo 113 do ADCT, uma vez que se trata de um estudo técnico de impacto orçamentário-financeiro.

> Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro. (Artigo acrescido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016)

Por fim, conclui-se que o presente Projeto de Lei não atende aos critérios estabelecidos no Regimento Interno desta Casa.

Nesses termos, após a devida análise, conforme acima exposto, opino pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 153/2025.**

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025

SIDNINHO
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Mauricio Trindade
Rodrigo Amaral
Aladilce Souza
Duda Sanches
Omarzinho

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
13:50	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana.
14:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
14:50	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel
15:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
15:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
16:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
16:50	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
17:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade. Apresentação: André Luís
18:00	**CÂMARA OFERECE**	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles. Apresentação: Isabela Garrido.

***Programação sujeita a alteração sem aviso.**